



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 580- REGULAMENTA USO DE BARRACAS NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ- BA.
- DECRETO Nº500/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ISLANDIA FRANCISCA DOS S. PEREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA PADRE CÍCECO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº501/2023DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. JAQUELINE CINTIA PEREIRA DE TOLEDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ANGICAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº502/2023DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ELAINE CRISTINA MARTINS DE SÁ, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA TENENTE WILSON M. MOITINHO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº503/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JANIVAN PEREIRA DA CRUZ SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA ODETE NUNES DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº504/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. HAISIANA AMORIM VIEIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA JOSÉ PEREIRA DURVAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº505/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. IRANETE SODRÉ ROCHA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA IRENE GAROFANI DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº506/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ÁDILA DE O. DOURADO JESUS, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA ESCOLA ANÍSIO TEIXEIRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº507/2023DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. GLAUDIGLEI ALVES FERREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA NOSSA SENHORA APARECIDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº508/2023DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. EDILAMAR ILDA DE SOUZA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE INENY NUNES DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº509/2023DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LUDMILLA DOURADO MOTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MARCIONÍLIO ROSA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº510/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. CAIQUE CALDAS SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR ESCOLA DA LUIZ VIANA FILHO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº511/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LUZIVÂNIA GOMES DE OLIVEIRA, DA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA PARAÍSO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº512/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. FABIANA RAMOS DOS SANTOS ALMEIDA, DA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. ALICE CARDOSO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº513/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. LUCE CLEIDE PEREIRA DOURADO, DA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE RENÁ MARQUES DOURADO DA



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

- DECRETO Nº514/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. RAVI CARVALHO DE SOUZA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA JOEL AMERICANO LOPES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº515/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JONAILTON SILVA DE QUEIROZ, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MARCONDES BATISTA FELIX DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº516/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. SIMONETE SILVA PEREIRA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE DEAN MOITINHO MENEZES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº517/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. VALMEIA CORREIA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº518/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ANA MARIA A. DOURADO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA NOSSA INFÂNCIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº519/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. MIRELLA SOARES CARDOSO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE LIONESS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº520/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. FELIPE FIGUEIREDO DE SOUZA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA CRECHE PROFESSORA SÍLVIA MENDES PEREIRA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº521/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. CATIANE MAGALHÃES FIGUEIREDO, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA DUQUE DE CAXIAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº522/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. JOCELIA FRANCYELLYA F. DOS SANTOS, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA SÃO PEDRO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº522/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. SIMONETE SILVA PEREIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. DEAN MOITINHO MENEZES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº523/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. ROSANGELA RIBEIRO SOARES ROCHA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA JOSÉ FRANCISCO NUNES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- DECRETO Nº524/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. ARON ARAUJO VIEIRA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA ANITA MARQUES DOURADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº525/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. EDSON NETO SANTANA LEITE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA SINÉSIA CALDEIRA BELA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
- DECRETO Nº529/2023 TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE Nº188/2023 QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO SR. MÁRIO CESAR ROCHA DAMÁSIO SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.
- DECRETO Nº530 /2023 TORNA SEM EFEITO O DECRETO DE Nº189/2023 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MÁRIO CESAR ROCHA DAMÁSIO SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO E LAZER DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER
- DECRETO Nº531/2023 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO SR. MÁRIO CESAR ROCHA DAMÁSIO SUBSECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO



MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.

- DECRETO Nº532/2023DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. LUCIANO PEREIRA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA.
- DECRETO Nº533/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. LUCIANO PEREIRA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA
- DECRETO Nº534/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. MÁRIO CESAR ROCHA DAMÁSIO SECRETÁRIO DE CULTURA TURISMO E LAZER DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER.
- DECRETO Nº550/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MIRELLA SOARES CARDOSO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA CRECHE ESCOLA LIONESS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº551/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. FABIANA R. DOS SANTOS ALMEIDA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. ALICE CARDOSO ROCHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº553/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JONAILTON SILVA DE QUEIROZ DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARCONDES BATISTA FÉLIX DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº554/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ANA MARIA A. DOURADO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA INFÂNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº555/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. IRANETE SODRÉ ROCHA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROF. PAULO FREIRE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº556/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LUCE CLEIDE P. DOURADO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. RENÁ MARQUES DOURADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº557/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. FELIPE FIGUEIREDO DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFª. SILVA MENDES PEREIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº558/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CATIANE MAGALHÃES FIGUEIREDO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. LUIZ MÁRIO DOURADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº559/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. GLAUDIGLEI ALVES FERREIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº560/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ISLÂNDIA FRANCISCO DOS S. PEREIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE CICERO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº561/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JOCELIA FRANCYELLYA F. DOS SANTOS DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº562/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. EDSON NETO S. LEITE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL SINÉSIA CALDEIRA BELA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº563/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. CAIQUE CALDAS SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. EDIVANILSON ALECRIM MACHADO



DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ

- DECRETO Nº564/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LUZIVANIA GOMES DE OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª. IRINALVA DIAS FERNANDES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº565/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LUDMILLA DOURADO MOTA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL MARCIONÍLIO ROSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº566/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. EDILAMAR LIDA DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA PARQUE MUNICIPAL INENY NUNES DOURADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº567/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ELAINE CRISTINA MARTINS DE SÁ DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL TENENTE WILSON MARQUES MOITINHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº568/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. VALMEIA CORREIA DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº569/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RAVI CARVALHO DE SOUZA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF. JOEL AMERICANO LOPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº570/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JANIVAN PEREIRA DA CRUZ SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ODETE NUNES DOURADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº571/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ÁDILA DE O. DOURADO JESUS DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEIXEIRA E CRECHE MÃE NÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº572/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. ROSANGELA R. SOARES ROCHA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO NUNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº573/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. JAQUELINE CINTIA P. DE TOLEDO DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL VALDELICE ALECRIM DA SILVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº574/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. ARON ARAÚJO VIEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ANITA MARQUES DOURADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº575/2023DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. HAISIANA AMORIM VIEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DURVAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ
- DECRETO Nº:581/2023. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. VALDERI JOSÉ DE CARVALHO, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº:582/2023 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. MARGARIDA CARDOSO DA SILVA BATISTA, GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE.
- DECRETO Nº:583/2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. CONSUELO ALVES DOURADO, GERENTE DE DEPARTAMENTO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- DECRETO Nº:585/2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. VALDERI JOSÉ DE CARVALHO, ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E LAZER.PDF



PORTARIAS

- PORTARIA 002 DE 18 DE ABRIL DE 2023 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PDDE E AÇÕES AGREGADAS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ-BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA SEFAZ Nº:01/2023. DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL- REFIS DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº:1.268 DE 10 DE ABRIL DE 2023

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023 - REF. CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS E ORGÂNICOS DO MUNICÍPIO

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATOS DE CONTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 028.2023 E DE CONTRATO Nº 011504.2023

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

CONVÊNIOS

- EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 006/2023

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EC Nº 14 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA - EDITAL DE ABERTURA Nº001/2022
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO 151- NILZETE SILVA DOURADO
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO 152- ANDRÉ PERGENTINO ALVES
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO 153- ALCIONE SILVA DOURADO
- EDITAL DE PUBLICAÇÃO 154- REINALDO FERNANDES DE SOUZA E IRMÃOS



**DECRETO Nº 580/2023 DE 19 DE ABRIL DE 2023**

‘REGULAMENTA USO DE BARRACAS NOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA’.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Artigo 1º - A seleção dos barraqueiros e o uso das Barracas de Festejos São João será realizado pelo Município de Irecê e obedecerão às disposições deste Regulamento.

Artigo 2º - Os interessados em adquirir barracas dos Festejos de São João deverão se inscrever para concorrer à seleção de barraqueiros entre os dias 24 de Abril de 2023 e 28 de Abril de 2023, das 08:00h às 14:00h, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico que funciona na Prefeitura Atende.

Parágrafo único – Não poderá ser realizada mais de uma inscrição por unidade habitacional, ainda que em nome de esposa, filho, nora, genro ou outro parente.

Artigo 3º - A seleção dos barraqueiros das respectivas barracas nos circuitos das festas se dará mediante sorteio a ser realizado no dia 6 de Maio às 8:30 horas, no Auditório da Secretaria de Educação de Irecê. A localização das barracas também se dará mediante sorteio com data e local a serem informados.

Parágrafo único - Serão sorteadas as seguintes quantidades:

- I – 40 barracas 4x4;
- II – 30 barracas de coquetel (3x3);
- III – 10 barracas de alimentação (4x4)

Artigo 4º - Após realizado o sorteio, os contemplados precisam apresentar no ato da assinatura do contrato a **Certidão Negativa de Débitos Municipais** em seu nome e válidas na data de sua apresentação.

Parágrafo único: A entrega das bebidas para comercialização só será feito ao candidato sorteado, além disso, caso o candidato sorteado tenha trabalhado nos Festejos de São João do ano anterior e tenha pendências com a cervejaria, será desclassificado.

Artigo 5º - Para a realização do contrato é necessário que o contemplado efetue o pagamento de uma taxa de uso de barraca, com valores de acordo com as tabelas

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





anexas a este Decreto, devendo entregar o comprovante de pagamento no momento da assinatura do contrato na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Parágrafo Primeiro - O DAM para pagamento da taxa deverá ser retirado do dia 8 ao dia 11 de Maio, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que funciona no prédio da Prefeitura Atende das 08:00h às 14:00h.

Parágrafo Segundo - O prazo para pagamento da taxa de uso da barraca será de até quatro dias úteis após a realização do sorteio (até dia 11 de Maio de 2023), sob pena de ter sua habilitação cancelada, com seleção do próximo candidato sorteado e não habilitado.

Parágrafo Terceiro - Não será aceito comprovante que tenha tão somente agendamento de pagamento.

Artigo 6º - Os habilitados terão até o dia 16 de Maio de 2023 para comparecimento à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, munido da certidão exigida pelo artigo 4º, do DAM e de seu respectivo comprovante de pagamento, para assinatura do contrato.

Artigo 7º - Os contemplados deverão participar, **obrigatoriamente**, dos cursos oferecidos pela Prefeitura de Irecê, nos dias e horários estabelecidos pela Coordenação dos festejos juninos. **Dentre os cursos, serão ofertados o de Higiene e Manipulação de Alimentos e Bebidas, sob pena de ser eliminado e convocado o próximo sorteado não contemplado.**

Parágrafo único - Os cursos de capacitação, serão oferecidos de forma **gratuita**, pela Prefeitura Municipal de Irecê (vigilância sanitária) em parceria com o SEBRAE, cuja data e hora será informada em tempo hábil.

Artigo 8º - Será automaticamente inabilitado o candidato que:

- I – Deixar de apresentar qualquer das certidões negativas exigidas pelo artigo 4º dentro de sua validade
- II – Deixar de apresentar DAM da Taxa de Uso e respectivo comprovante de pagamento
- III – Deixar de comparecer às aulas dos cursos ofertados, como o de Higiene e Manipulação de Alimentos e Bebidas oferecido pela Prefeitura Municipal de Irecê (vigilância sanitária) em parceria com o SEBRAE.
- IV – Realizar duas ou mais inscrições por unidade habitacional.

Artigo 9º - Cada barraca 4x4 conterá:

- I - Um ponto de luz equipada para uma lâmpada de 220W, balcão e três pontos de energia elétrica (220w).
- II – Um toldo tamanho 4X4;
- III – Um toldo tamanho 3x3 (coquetel).

Parágrafo único - Somente será permitida a utilização de aparelhos SEM RESISTÊNCIA (exemplo: liquidificador, multiprocessador, batedeira etc.), sendo expressamente proibido o uso de micro-ondas, forno elétrico, fritadeira elétrica etc. As barracas 4x4 serão equipadas com uma torneira de água, instalada adequadamente em uma pia. Não será fornecida a lâmpada.

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Artigo 10º - O mapa com o posicionamento das barracas será definido única e exclusivamente pela Organização dos eventos, sendo divulgado posteriormente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 11 - Será permitida somente a venda de bebidas e produtos do Patrocinador Oficial do São João, sendo proibido a venda de bebidas em garrafas, copos ou outros objetos de vidro.

Artigo 12 - Não será permitido, sob nenhuma hipótese, comercializar água de coco ou bebidas de outros fornecedores, bem como qualquer produto que não tenha sido estipulado ou autorizado pela Organização do Evento e Patrocinador, sob pena de multa em valor equivalente a 30% (trinta por cento) da taxa paga, e fechamento da barraca.

Artigo 13 - É vedada qualquer tipo de publicidade ou propaganda nas barracas, sob pena de ter o material recolhido e devolvido posteriormente pela Coordenação do Evento.

Parágrafo único – Em caso de reincidência o infrator perderá o direito de concorrer ao uso de espaço nos próximos dois anos.

Artigo 14 - O São João será realizado do dia 21/06/2023 (quarta-feira), ao dia 25/06/2023 (domingo).

Parágrafo único - A interrupção da festa em razão de caso fortuito ou por motivo de força maior não implicará na obrigatoriedade de realização de uma nova edição do evento.

Artigo 15 - As barracas de São João deverão ser equipadas com todo material interno e produtos a serem vendidos no evento a partir do dia 20/06/2023 estando prontas no dia 21/06 até às 17:00h. A desmontagem das barracas deverá ocorrer entre os dias 26 e 27/06/2023.

Artigo 16 - O barraqueiro deverá permitir a revista no interior das barracas e dos veículos no ato de carga e descarga, dentro da área interdita para o evento, efetuada pelos prepostos do Município para efeito de controle dos produtos a serem comercializados e de segurança.

Artigo 17 – A título de segurança e ordem pública, todas as barracas fecharão junto com encerramento da programação oficial do dia, tendo até 30 minutos de tolerância.

Artigo 18 – Os barraqueiros serão responsáveis pelo armazenamento e descarte adequado dos resíduos (lixo).

Artigo 19 - Para ter acesso ao circuito da festa, todos os barraqueiros precisam de crachá fornecido pela Organização do Evento (04 crachás por barraca.)

Parágrafo único – Serão estabelecidos horários para abastecimento das barracas que serão informados posteriormente. Não será permitida entrada de carro pelos barraqueiros a partir do dia 21/06.

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA

Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.

Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Artigo 20. Os casos omissos serão decididos pela Organização e Administração Geral dos eventos da Prefeitura Municipal de Irecê.

Este decreto retroage seus efeitos a data 19/04/2023,

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2023.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





ANEXO I

VALORES DAS BARRACAS <u>CIDADE DO SÃO JOÃO</u>		
ITEM	TIPO DE BARRACA	VALOR
01	BARRACA GRANDE (4x4)	R\$ 2.300,00
02	BARRACA (3x3) COQUETEL	R\$ 900,00 e 600,00

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 500/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Islandia Francisca dos S. Pereira**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Padre Cícero da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Sra. **Islandia Francisca dos S. Pereira**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Padre Cícero da Secretaria de Educação da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 501/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Jaqueline Cintia Pereira de Toledo**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Valdelice Alecrim da Silva da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a Sra. **Jaqueline Cintia Pereira de Toledo**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Valdelice Alecrim da Silva da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 502/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Elaine Cristina Martins de Sá**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Tenente Wilson M. Moitinho da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera a **Sra. Elaine Cristina Martins de Sá**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Tenente Wilson M. Moitinho da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N.º 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 503/2023

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Janivan Pereira da Cruz Silva**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Odete Nunes Dourado da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Janivan Pereira da Cruz Silva**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Odete Nunes Dourado da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 504/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Haisiana Amorim Vieira**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola José Pereira Durval da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Haisiana Amorim Vieira**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola José Pereira Durval da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 505/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Iranete Sodré Rocha**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Irene Garofani da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Iranete Sodré Rocha**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Irene Garofani da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 506/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Ádila de O. Dourado Jesus**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Anísio Teixeira e Creche Mãe Nilia da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Ádila de O. Dourado Jesus**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Anísio Teixeira e Creche Mãe Nilia da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 507/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Glaudiglei Alves Ferreira**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Nossa Senhora Aparecida da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Glaudiglei Alves Ferreira**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Nossa Senhora Aparecida da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 508/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Edilamar Ilda De Souza**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Parque Ineny Nunes Dourado da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Edilamar Ilda De Souza**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Parque Ineny Nunes Dourado da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 509/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Ludmilla Dourado Mota**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Marcionílio Rosa da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra Ludmilla Dourado Mota**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Marcionílio Rosa da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 510/2023

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Caique Caldas Silva**, do cargo em comissão de Secretário Escolar Escola da Luiz Viana Filho da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera o **Sr. Caique Caldas Silva**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Luiz Viana Filho da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. N.º 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 511/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Luzivânia Gomes de Oliveira**, da cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Paraíso da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sr. Luzivânia Gomes de Oliveira**, da cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Paraíso da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 512/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Fabiana Ramos Dos Santos Almeida**, da cargo em comissão de Secretária Escolar da Creche de Educação Infantil Prof. Alice Cardoso da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Fabiana Ramos Dos Santos Almeida**, da cargo em comissão de Secretária Escolar da Creche de Educação Infantil Prof. Alice Cardoso da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N°. 513/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Luce Cleide Pereira Dourado**, da cargo em comissão de Secretária Escolar da Creche Rená Marques Dourado da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Luce Cleide Pereira Dourado**, da cargo em comissão de Secretária Escolar da Creche Rená Marques Dourado da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 514/2023

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Ravi Carvalho de Souza**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Joel Americano Lopes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Ravi Carvalho de Souza**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Joel Americano Lopes da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 515/2023

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Jonailton Silva de Queiroz**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Marcondes Batista Felix da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Jonailton Silva de Queiroz**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Marcondes Batista Felix da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 516/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Simonete Silva Pereira**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Creche Dean Moitinho Menezes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Simonete Silva Pereira**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Creche Dean Moitinho Menezes da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N.º 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 517/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Valmeia Correia da Silva**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Antônio Carlos Magalhães da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Valmeia correia da Silva**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Antônio Carlos Magalhães da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 518/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Ana Maria A. Dourado**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Nossa Infância da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Ana Maria A. Dourado**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Nossa Infância da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N.º 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N°. 519/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Mirella Soares Cardoso**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Creche Lioness da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Mirella Soares Cardoso**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Creche Lioness da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 520/2023

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Felipe Figueiredo de Souza**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Creche Professora Sílvia Mendes Pereira da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Felipe Figueiredo de Souza**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Creche Professora Sílvia Mendes Pereira da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 521/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Catiane Magalhães Figueiredo**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Duque de Caxias da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Catiane Magalhães Figueiredo**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Duque de Caxias da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 522/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Jocelia Francellya F. dos Santos**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola São Pedro da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Jocelia Francellya F. dos Santos**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola São Pedro da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 552/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Simonete Silva Pereira** do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola de Educação Infantil Prof. Dean Moitinho Menezes da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Simonete Silva Pereira**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola de Educação Infantil Prof. Dean Moitinho Menezes, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC03

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 523/2023

Dispõe sobre a exoneração da **Sra. Rosangela Ribeiro Soares Rocha** cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola José Francisco Nunes da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a **Sra. Rosangela Ribeiro Soares Rocha** cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola José Francisco Nunes da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 524/2023

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Aron Araujo Vieira** cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Anita Marques Dourado da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Aron Araujo Vieira** do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Anita Marques Dourado da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N° 525/2023

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Edson Neto Santana Leite** cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Sinésia Caldeira Bela da Secretaria de Educação.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Edson Neto Santana Leite** cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Sinésia Caldeira Bela da Secretaria de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N° 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 529/2023

Torna sem efeito o Decreto de N.º188/2023 que Dispõe sobre a exoneração, do Sr. **Mário Cesar Rocha Damásio** Subsecretário de Cultura, Esporte e Lazer, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Torna sem efeito o Decreto de N.º188/2023 que Dispõe sobre a exoneração Sr. Mário Cesar Rocha Damásio, do cargo em comissão de Subsecretário de Cultura, Esporte e Lazer, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 01.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br



**DECRETO N.º. 530/2023**

Torna sem efeito o Decreto de N.º189/2023 que Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Mário Cesar Rocha Damásio** Secretário de Cultura turismo e Lazer da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Torna sem efeito o Decreto de N.º189/2023 que dispõe sobre a Nomeação do Sr. Mário Cesar Rocha Damásio, do cargo em comissão Secretário De Cultura, Turismo e Lazer da Secretaria de Cultura Turismo e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código SBD01

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N.º1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



Prefeiturarecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 531/2023

Dispõe sobre a exoneração, do Sr. **Mário Cesar Rocha Damásio** Subsecretário de Cultura, Esporte e Lazer, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera Sr. **Mário Cesar Rocha Damásio**, do cargo em comissão de Subsecretário de Cultura, Esporte e Lazer, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 532/2023

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. Luciano Pereira Da Silva**, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. Luciano Pereira Da Silva**, do cargo em comissão de Secretário da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código SBD 01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 533/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Luciano Pereira Da Silva**, do cargo em comissão de Secretário, da Secretaria do Esporte do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Luciano Pereira Da Silva**, do cargo em comissão de Secretário da Secretaria do Esporte, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código SBD 01.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



Prefeitalrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº. 534/2023

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Mário Cesar Rocha Damásio** Secretário de Cultura, Turismo e Lazer da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Sr. **Mário Cesar Rocha Damásio**, do cargo em comissão Secretário De Cultura, Turismo e Lazer da Secretaria de Cultura Turismo e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código SBD01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil. Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 550/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Mirella Soares Cardoso** do cargo em comissão de Secretária Escolar da Creche Escola Lioness da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Mirella Soares Cardoso**, do cargo em comissão de Secretária da Creche Escola Lioness, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC03

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 551/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Fabiana R. dos Santos Almeida** do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola de Educação Infantil Profª. Alice Cardoso Rocha da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Fabiana R. dos Santos Almeida**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola de Educação Infantil Profª. Alice Cardoso Rocha, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 553/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Jonailton Silva de Queiroz** do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Marcondes Batista Félix da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Jonailton Silva de Queiroz**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Marcondes Batista Félix, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC03

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 554/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Ana Maria A. Dourado** do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Nossa Infância da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Ana Maria A. Dourado**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Nossa Infância, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 555/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Iranete Sodré Rocha** do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola de Educação Infantil Prof. Paulo Freire da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Iranete Sodré Rocha**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola de Educação Infantil Prof. Paulo Freire, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 556/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Luce Cleide P. Dourado** do cargo em comissão de Secretária Escolar de Educação Infantil Prof. Rená Marques Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Luce Cleide P. Dourado**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola de Educação Infantil Prof. Rená Marques Dourado, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC03

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 557/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Felipe Figueiredo de Souza** do cargo em comissão de Secretário Escolar de Educação Infantil Profª. Silva Mendes Pereira da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Felipe Figueiredo de Souza**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola de Educação Infantil Profª. Silvia Mendes Pereira, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC03

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 558/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Catiane Magalhães Figueiredo** do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Prof. Luiz Mário Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Catiane Magalhães Figueiredo**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Prof. Luiz Mário Dourado, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CCE03

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 559/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Claudiglei Alves Ferreira** do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Claudiglei Alves Ferreira**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 560/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Islândia Francisco dos S. Pereira** do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Padre Cicero da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Islândia Francisco dos S. Pereira**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Padre Cicero, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC03

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 561/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Jocelia Francellya F. dos Santos** do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal São Pedro da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Jocelia Francellya F. dos Santos**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal São Pedro, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 562/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Edson Neto S. Leite** do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Sinésia Caldeira Bela da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Edson Neto S. Leite**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Sinésia Caldeira Bela, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 563/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Caique Caldas Silva** do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Prof. Edivanilson Alecrim Machado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Caique Caldas Silva**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Prof. Edivanilson Alecrim Machado, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 564/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Luzivania Gomes de Oliveira** do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Profª. Irinalva Dias Fernandes da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Luzivania Gomes de Oliveira**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Profª. Irinalva Dias Fernandes, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 565/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Ludmilla Dourado Mota** do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Marcionílio Rosa da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Ludmilla Dourado Mota**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Marcionílio Rosa, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CCE03

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 566/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Edilamar Lida de Souza** do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Parque Municipal Ineny Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Edilamar Lida de Souza**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Parque Municipal Ineny Nunes Dourado, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CCE02

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 567/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Elaine Cristina Martins de Sá** do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Tenente Wilson Marques Moitinho da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Elaine Cristina Martins de Sá**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Tenente Wilson Marques Moitinho, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CCE03

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 568/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Valmeia Correia da Silva** do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Valmeia Correia da Silva**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CCE03

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 569/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Ravi Carvalho de Souza** do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Prof. Joel Americano Lopes da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Ravi Carvalho de Souza**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Prof. Joel Americano Lopes, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CCE03

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 570/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Janivan Pereira da Cruz Silva** do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Janivan Pereira da Cruz Silva**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Odete Nunes Dourado, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CCE02

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê
www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 571/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Ádila de O. Dourado Jesus** do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Anísio Teixeira e Creche Mãe Nília da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Ádila de O. Dourado Jesus**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Anísio Teixeira e Creche Mãe Nília, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 572/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Rosângela R. Soares Rocha** do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal José Francisco Nunes da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Rosângela R. Soares Rocha**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal José Francisco Nunes, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



Mais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITOPrefeituraIrecê
www.irece.ba.gov.br**DECRETO Nº: 573/2023**

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Jaqueline Cintia P. de Toledo** do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Valdelice Alecrim da Silva da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Jaqueline Cintia P. de Toledo**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal Valdelice Alecrim da Silva, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC01

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 574/2023

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Aron Araújo Vieira** do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Anita Marques Dourado da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Sr. Aron Araújo Vieira**, do cargo em comissão de Secretário Escolar da Escola Municipal Anita Marques Dourado, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC03

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO Nº: 575/2023

Dispõe sobre a nomeação da **Sra. Haisiana Amorim Vieira do** cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal José Pereira Durval da Secretaria Municipal de Educação de Irecê

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Sra. Heisiana Amorim Vieira**, do cargo em comissão de Secretária Escolar da Escola Municipal José Pereira Durval, Secretaria Municipal de Educação, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CC03

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, 208, bairro Fórum, Irecê- BA.
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 581/2023

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **Valderi José de Carvalho**, Gerente de Departamento de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonera o Sr. **Valderi José de Carvalho**, do cargo em comissão de Gerente de departamento de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CAS 05.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 05 de abril de 2023

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO



PrefeituraIrecê



www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 582/2023

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Margarida Cardoso da Silva Batista**, Gerente de Departamento de Atenção Integral à Saúde da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **Margarida Cardoso da Silva Batista**, do cargo em comissão de Gerente de departamento de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CAS 05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 583/2023**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **Consuelo Alves Dourado**, Gerente de Departamento Especial de Acompanhamento Gerencial das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear a Sra. **Consuelo Alves Dourado**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento Especial de Acompanhamento Gerencial das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CAS 05.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

  PrefeituraIrecê
 www.irece.ba.gov.br

DECRETO N.º. 585/2023

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **Valderi José de Carvalho**, Assessor Técnico da Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o Sr. **Valderi José de Carvalho**, do cargo em comissão de Assessor Técnico Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, símbolo CAS 04

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito, em 19 de abril de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Teotônio Dourado Filho. Nº 1. Centro,
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

PORTARIA 002 DE 18 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a Instituição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas na Rede Municipal de Educação de Irecê-Bahia e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo com validade de 2 anos.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE Interativo, Coordenador do Comitê e Técnico de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e demais Integrantes do Quadro Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação:

I – Coordenador do Comitê Gestor Municipal e Programa PDDE INTERATIVO

- MARIA RODRIGUES OLIVEIRA NETA

II – Membros Integrantes do PDDE INTERATIVO

- MARIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA
- JUDITE MÁRCIA DE OLIVEIRA SILVA
- JOSEVANIA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
- MELKA BETINI COSTA OLIVEIRA MELO
- FERNANDA RODRIGUES MARQUES
- MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES SOUSA
- JUCILEIDE PEREIRA NUNES LIMA

III - Programa PDDE Qualidade: EDUCAÇÃO CONECTADA

- NELSON RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR

Avenida Cel. Terêncio Dourado, s/n – Centro – Irecê-BA
CEP 44900-000 – (74) 3641-7274 – E-mail: educacao@irece.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos Programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor do PDDE INTERATIVO terá Coordenação rotativa, com mandato de **02 anos**, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos Programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuída pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;

Avenida Cel. Terêncio Dourado, s/n – Centro – Irecê-BA
CEP 44900-000 – (74) 3641-7274 – E-mail: educacao@irece.ba.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****ESTADO DA BAHIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ nº 06.075.215/0001-58

- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Irecê-Bahia, 18 de abril de 2023

Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação



SECRETARIA
DE FAZENDAPREFEITURA
IRECÊMais Presente
e Mais Futuro**PORTARIA SEFAZ N° 01/2023**

Dispõe sobre o programa de recuperação fiscal – Refis de que trata a Lei Municipal n° 1.268 de 10 de abril de 2023.

O Secretário da Fazenda do Município de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 52, parágrafo único, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - O Programa de Recuperação Fiscal – Refis, no Município de Irecê, de que trata a Lei Municipal n° 1.268, de 10 de abril de 2023, será aplicado conforme as disposições contidas nesta Portaria Conjunta.

Parágrafo Único. A adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – Refis, poderá ser realizada pelo Contribuinte do dia 02 de maio de 2023 ao dia 31 de julho de 2023.

Art. 2º Poderão ser pagos à vista ou parcelados os débitos tributários existentes junto ao Município de Irecê, de natureza tributária, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2022.

§1º Poderão ser pagos ou parcelados os débitos constituídos ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa da União, ainda que em fase de execução fiscal já ajuizada, ou que tenham sido objeto de parcelamento anterior não integralmente quitado.

§2º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados, de forma irretratável e irrevogável.

§3º Os débitos fiscais originários de multas isoladas por descumprimento de obrigações assessorias e as multas de natureza não tributária, como as multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Município – TCM, não poderão ser quitadas nos termos do benefício fiscal concedido pela Lei Municipal n° 1.268, de 10 de abril de 2023.

Art. 3º Os débitos de que trata o caput do art. 2º poderão ser pagos na seguinte forma:

I – 100% (cem por cento) dos acréscimos dos juros moratórios e das multas referentes aos débitos tributários já lançados e os juros de mora até a data da opção, se pago à vista;



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
N°1 . Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br

Am



SECRETARIA
DE FAZENDA

IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

II – 90% (noventa por cento) dos acréscimos dos juros moratórios e das multas referentes aos débitos tributários já lançados e os juros de mora até a data da opção, se recolhido em até 6 (seis) parcelas;

III – 80% (oitenta por cento) dos acréscimos dos juros moratórios e das multas referentes aos débitos tributários já lançados e os juros de mora até a data da opção, se recolhido em até 12 (doze) parcelas;

IV – 70% (setenta por cento) dos acréscimos dos juros moratórios e das multas referentes aos débitos tributários já lançados e os juros de mora até a data da opção, se recolhido em até 18 (dezoito) parcelas;

V – 60% (sessenta por cento) dos acréscimos dos juros moratórios e das multas referentes aos débitos tributários já lançados e os juros de mora até a data da opção, se recolhido em até 24 (vinte e quatro) parcelas;

Art. 4º O ingresso no Programa de Recuperação Fiscal – Refis, dar-se-á por opção do Contribuinte, que ao aderir importa obrigatoriamente em aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas na Lei Municipal nº 1.268, de 10 de Abril de 2023 e constitui confissão irrevogável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.

§1º A adesão ao parcelamento será formalizada pelo Contribuinte junto ao Setor de Tributação Municipal, na Prefeitura Atende, sito à Rua Antônio Carlos Magalhães, nº 31, Centro, deste Município.

§2º No contrato do parcelamento obrigatoriamente terá a discriminação dos débitos parcelados, sendo assinado pelo Contribuinte, seu representante legal ou seu procurador, caso o Contribuinte possua dificuldade de locomoção, devidamente comprovado, poderá a assinatura do Contribuinte ser suprida por certidão emitida pelo Fiscal de tributos.

§3º O débito fiscal será consolidado no ato da formalização do acordo do parcelamento, sendo cancelado automaticamente caso não seja realizado o pagamento da primeira parcela.

§4º O pagamento da primeira parcela ocorrerá até o dia útil subsequente a realização do contrato, quando ocorrerá a formalização do mesmo, e o vencimento das demais parcelas nos meses subsequentes, limitando-se a um lapso temporal de 30 (trinta) dias, a contar da data do vencimento da parcela antecedente.

§5º O pagamento à vista poderá ser realizado, excepcionalmente, sem a formalização da adesão, sendo tácita a aceitação constante no caput deste artigo, constituído também, confissão irrevogável da dívida relativa aos débitos tributários quitados.

Art. 5º A adesão ao pagamento parcelado, no Programa de Recuperação Fiscal – Refis, nos termos da Lei Municipal nº 1.268, de 10 de abril de 2023, abrangerá obrigatoriamente todos os débitos do Contribuinte da mesma natureza tributária.



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº 1, Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br

Am



SECRETARIA
DE FAZENDAMUNICÍPIO DE
IRECÊMais Presente
e Mais Futuro

Art. 6º A Dívida consolidada de todos os débitos do contribuinte optante do Programa de Recuperação Fiscal – Refis, será dividida pelo número de prestações que forem indicadas pelo sujeito passivo, dentre as opções indicadas no art. 3º desta Portaria, não podendo cada prestação mensal ser inferior ao valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para pessoa física e o MEI, e inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para as demais pessoas jurídicas.

Art. 7º Os débitos fiscais já executados também poderão ser quitados nos exatos termos do disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 1.268, de 10 de Abril de 2023, por meio do pagamento à vista ou parcelado, firmado junto ao Setor de Tributação Municipal, ou por meio de transação judicial, celebrado em juízo, em audiência de conciliação.

§1º O Contribuinte que firmar a transação judicial em audiência de conciliação deverá declarar em ata que reconhece a procedência do lançamento tributário que tenha dado origem ao processo, bem como, responsabilizar-se pelo pagamento das custas processuais.

§2º O Contribuinte que quitar ou parcelar o débito fiscal nos termos do presente Refis, deverá requerer a desistência de todas as ações judiciais que sejam associadas ao referido débito fiscal propostas pelo Contribuinte no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do pagamento do débito integral ou da primeira parcela do parcelamento, sob pena de exclusão de Refis.

§3º Os honorários advocatícios devidos, serão anistiados, nos casos em que ocorrer a quitação integral do débito fiscal, nos termos do disposto no artigo segundo desta lei.

Art. 8º O Contribuinte que desejar pagar à vista ou parcelar os saldos remanescentes de parcelamento em curso, na forma deste Refis, deverá formalizar a desistência destes parcelamentos.

Parágrafo Único. A desistência dos parcelamentos anteriores:

I - deverá ser efetuada isoladamente em relação a cada modalidade de parcelamento da qual o sujeito passivo pretenda desistir;

II - abrangerá, obrigatoriamente, todos os débitos consolidados na respectiva modalidade de parcelamento; e

III - implicará imediata rescisão destes, considerando-se o sujeito passivo optante notificado das respectivas extinções, dispensada qualquer outra formalidade.

Art. 9º A exclusão do Contribuinte do Programa de Recuperação Fiscal – Refis, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.268, de 10 de abril de 2023, ocorrerá por meio de processo administrativo, sendo o Contribuinte citado para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de resposta, será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico nos autos.



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê . BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



SECRETARIA
DE FAZENDAPREFEITURA
IRECÊMais Presente
e Mais Futuro

§1º O processo administrativo de exclusão será iniciado e concluído por ato do Gerente de Departamento de Gestão Tributária do Município ou quem o Secretário da Fazenda designar por ato próprio.

§2º Após o ato de exclusão o Contribuinte será intimado para realizar o pagamento do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido os acréscimos legais previstos na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, reduzido do montante total dos valores pagos no curso do REFIS.

Art. 10º Os débitos fiscais existentes em face deste Município, constituídos até 31 de dezembro de 2022, inscritos em dívida ativa ou não, de valor consolidado igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por Contribuinte, serão cancelados por processo administrativo único.

§1º Será realizado levantamento no sistema tributário do Município, na data da publicação da Lei Municipal nº 1.268, de 10 de abril de 2023, constando todos os débitos fiscais dos Contribuintes, por natureza fiscal, de valor consolidados iguais ou inferiores a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

§2º O processo administrativo, com toda a documentação devida, será encaminhado à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer jurídico, sendo ao final julgado pelo Secretário da Fazenda, que promoverá a instrução do processo administrativo para o acolhimento do cancelamento dos débitos fiscais.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê/BA, em 18 de abril de 2023.

Júlio Elias Dourado Nunes
Secretário da Fazenda Municipal



PREFEITURA DE IRECÊ
Praça Teotônio Marques Dourado Filho,
Nº1 - Centro,
Telefone: 74 3641-3116
CEP 44900-000 Irecê - BA

  Prefeitura de Irecê
 www.irece.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023**

O Município de Irecê-BA, torna público a republicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2023. **Objeto:** Construção de galpão de triagem e armazenamento de resíduos recicláveis e orgânicos do Município de Irecê/BA. **Tipo:** Menor Preço Global. **Nova Data da Sessão:** 04 de Maio de 2023 às 09:00h. **Local da Sessão** Setor de licitação da Prefeitura. Os licitantes interessados deverão renovar os procedimentos de aquisição do edital. Maiores informações no setor de licitação ou email: licita_irece@hotmail.com. Edital: www.irece.ba.gov.br. Joazino A. Machado/Pres. CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023**

O Município de Irecê/Ba, torna público que foi impetrado pedido de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 006/2023, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico em prédios públicos e áreas urbanas para atender a demanda do Município de Irecê/BA, interposto pela empresa Enos Rodrigues de Souza LTDA – CNPJ nº 26.581.308/0001-61. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Data: 18/04/2023. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0099/2023.
Processo Administrativo nº. PA032803/2023

CONTRATADA: COPAVET COM DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA.
CNPJ/CPF: 15.207.343/0001-07
VALOR TOTAL: R\$ 39.887,48 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER DEMANDA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AMBIENTES DE AGROECOLOGIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ-BA.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de Abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010304/2023
Processo Administrativo nº. PA032803/2023
Dispensa de Licitação nº. 0099/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DO CONTRATADA: COPAVET COM DE PRODUTOS AGRICOLAS E VETERINARIOS LTDA
CNPJ: 15.207.343/0001-07
ESPECIE: Fornecimento
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 39.887,48 (TRINTA E NOVE MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER DEMANDA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AMBIENTES DE AGROECOLOGIA DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ-BA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 03 de Abril de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100/2023.
Processo Administrativo nº. PA051303/2023

CONTRATADA: HOSPITAL DE ATENDIMENTOS MEDICOS DE IRECE LTDA
CNPJ/CPF: 14.137.673/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 14.653,12 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA MIOMECTOMIA UTERINA LAPAROSCOPICA E CIRURGIA PARA BIOPSIA COM CIRURGIÃO E ANESTESISTA PARA A PACIENTE MARLY SOUZA MOURA.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 020304/2023.
Processo Administrativo nº. PA051303/2023
Dispensa de Licitação nº. 100/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: HOSPITAL DE ATENDIMENTOS MEDICOS DE IRECE LTDA
CPF/CNPJ: 14.137.673/0001-00
ESPECIE: Prestação de Serviços
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR GLOBAL: R\$ 14.653,12 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CIRURGIA MIOMECTOMIA UTERINA LAPAROSCOPICA E CIRURGIA PARA BIOPSIA COM CIRURGIÃO E ANESTESISTA PARA A PACIENTE MARLY SOUZA MOURA.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93. Irecê, Bahia – 03 de abril de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102/2023.
Processo Administrativo nº. PA013003/2023

CONTRATADA: AMANDA ROCHA.
CNPJ/CPF: 35.441.511/0001-23
VALOR TOTAL: R\$ 9.705,20 (NOVE MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE ENERGIA SOLAR PARA INSTALAÇÃO DO POÇO ARTESIANO NO POVOADO DE QUEIMADA DOS RODRIGUES.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei n.º 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010404/2023
Processo Administrativo nº. PA013003/2023
Dispensa de Licitação nº. 0102/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DO CONTRATADO(a): AMANDA ROCHA
CNPJ: 35.441.511/0001-23
ESPECIE: Fornecimento
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 9.705,20 (NOVE MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE ENERGIA SOLAR PARA INSTALAÇÃO DO POÇO ARTESIANO NO POVOADO DE QUEIMADA DOS RODRIGUES.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, Lei n.º 8.666/93.
Irecê, Bahia – 04 de abril de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0101/2023.
Processo Administrativo nº. PA042803/2023

CONTRATADA: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO EST DA BAHIA.
CNPJ/CPF: 14.797.724/0001-12
VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDEDORES QUE ATUAM NO COMERCIO, NO MUNICÍPIO DE IRECÊ, VISANDO MELHORAR A GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, PROPORCIONANDO UM MAIOR FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL, COM FOCO NO EVENTO DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de Abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 020404/2023.
Processo Administrativo nº. PA042803/2023
Dispensa de Licitação nº. 0101/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO EST DA BAHIA.
CPF/CNPJ: 14.797.724/0001-12
ESPECIE: Prestação de Serviços
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA QUALIFICAÇÃO DE EMPREENDEDORES QUE ATUAM NO COMERCIO, NO MUNICÍPIO DE IRECÊ, VISANDO MELHORAR A GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS, PROPORCIONANDO UM MAIOR FORTALECIMENTO DO COMÉRCIO LOCAL, COM FOCO NO EVENTO DO SÃO JOÃO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
Irecê, Bahia – 04 de Abril de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0103/2023.
Processo Administrativo nº. PA023003/2023

CONTRATADA: AMANDA ROCHA.
CNPJ/CPF: 35.441.511/0001-23
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CONJUNTO DE BOMBEAMENTO (PESCARIA) DE POÇO TUBULAR LOCALIZADO NA PRAÇA DA JUVENTUDE.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de Abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 030404/2023.
Processo Administrativo nº. PA023003/2023
Dispensa de Licitação nº. 0103/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: AMANDA ROCHA.
CPF/CNPJ: 35.441.511/0001-23
ESPECIE: Prestação de Serviços
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CONJUNTO DE BOMBEAMENTO (PESCARIA) DE POÇO TUBULAR LOCALIZADO NA PRAÇA DA JUVENTUDE.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.
Irecê, Bahia – 04 de Abril de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0104/2023.
Processo Administrativo nº. PA033003/2023

CONTRATADA: AMANDA ROCHA.
CNPJ/CPF: 35.441.511/0001-23
VALOR TOTAL: R\$ 3.358,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A INSTALAÇÃO DE ADUTORA PARA LIGAR O POÇO ARTESIANO À CAIXA D'ÁGUA NO POVOADO DE MOCOZEIRO 2.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei n.º 8.666/93.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 040404/2023
Processo Administrativo nº. PA033003/2023
Dispensa de Licitação nº. 0104/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DO CONTRATADO(a): AMANDA ROCHA
CNPJ: 35.441.511/0001-23
ESPECIE: Fornecimento
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 3.358,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA A INSTALAÇÃO DE ADUTORA PARA LIGAR O POÇO ARTESIANO À CAIXA D'ÁGUA NO POVOADO DE MOCOZEIRO 2.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso II, Lei n.º 8.666/93.
Irecê, Bahia – 04 de abril de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0106/2023.
Processo Administrativo nº. PA051003/2023

CONTRATADA: ESSE CONSULTORIA LTDA ME.

CNPJ/CPF: 04.107.885/0001-83

VALOR TOTAL: R\$ 53.325,32 (CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DA EQUIPE DE EDUCADORES DA ESCOLA PROFESSOR PAULO FREIRE E, PALESTRA E OFICINA PARA PROFESSORES ANO 2023, COM FOCO NA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA A IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA INSPIRADA NA ABORDAGEM PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS E CRECHES DA INFÂNCIA DO MUNICÍPIO DE REGGIO EMÍLIA COM O OBJETIVO DE AMPLIAR O REPERTÓRIO DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 050404/2023
Processo Administrativo nº. PA051003/2023
Dispensa de Licitação nº. 0106/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

NOME DA CONTRATADA: ESSE CONSULTORIA LTDA ME

CNPJ: 04.107.885/0001-83

ESPECIE: Prestação de serviços

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR TOTAL: R\$ 53.325,32 (CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O TEMA: EDUCAÇÃO INCLUSIVA - DESAFIOS E POSSIBILIDADES. A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL COMO REDE DE APOIO.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Irecê, Bahia – 04 de abril de 2023.



AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PA033103/2023
Dispensa de Licitação nº 0105/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou os atos praticados em favor de ADAILDA NEIVA DUVAL FARIAS DOS SANTOS, no valor global de R\$ 14.850,00 (QUATORZE MIL E OITOZENTOS E CINQUENTA REAIS). Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RODRIGUES ALVES, Nº 34 A, CENTRO, IRECÊ-BA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE ANEXO DO ARQUIVO PÚBLICO. Vigência: 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 05 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010504/2023.

Processo Administrativo nº PA033103/2023
Dispensa de Licitação nº. 0105/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato de locação de imóvel, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO: ADAILDA NEIVA DUVAL FARIAS DOS SANTOS.

CPF/CNPJ: 219.659.338-90

ESPECIE: Locação de Imóvel

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.850,00 (QUATORZE MIL E OITOZENTOS E CINQUENTA REAIS).

RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO À RUA RODRIGUES ALVES, Nº 34 A, CENTRO, IRECÊ-BA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DE ANEXO DO ARQUIVO PÚBLICO.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Irecê, Bahia – 05 de abril de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0107/2023.
Processo Administrativo nº. PA012703/2023

CONTRATADA: BRIGIDA CRISTINA DE CASTRO FERNANDES 01368296513.
CNPJ/CPF: 45.510.671/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO O SUPORTE NO GERENCIAMENTO FINANCEIRO, PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, VERIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS, TREINAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTOS, SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE, SUPORTE PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS PACTUAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EQUIPES ADMINISTRATIVAS QUANTO AO REGISTRO FÍSICO E PROCESSAMENTO DOS DADOS VIA SISTEMA DE INFORMAÇÕES.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 010604/2023
Processo Administrativo nº. PA012703/2023
Dispensa de Licitação nº. 0107/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: BRIGIDA CRISTINA DE CASTRO FERNANDES 01368296513
CNPJ: 45.510.671/0001-30
ESPECIE: Prestação de serviços
VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO O SUPORTE NO GERENCIAMENTO FINANCEIRO, PLANEJAMENTO DAS AÇÕES, VERIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E PROGRAMAS MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS, TREINAMENTO DA UTILIZAÇÃO DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTOS, SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM SAÚDE, SUPORTE PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS, MONITORAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DAS PACTUAÇÕES, CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EQUIPES ADMINISTRATIVAS QUANTO AO REGISTRO FÍSICO E PROCESSAMENTO DOS DADOS VIA SISTEMA DE INFORMAÇÕES.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 06 de abril de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0108/2023.
Processo Administrativo nº. PA020404/2023

CONTRATADA: DROGARIA EXTRAFORT LTDA.
CNPJ/CPF: 41.264.727/0001-63
VALOR TOTAL: R\$ 56.899,92 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADAS E ORAIS PARA NUTRIÇÃO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO E AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, LEITES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS EMANADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011204/2023
Processo Administrativo nº. PA020404/2023
Dispensa de Licitação nº. 0108/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: DROGARIA EXTRAFORT LTDA
CNPJ: 41.264.727/0001-63
ESPECIE: FORNECIMENTO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 56.899,92 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADAS E ORAIS PARA NUTRIÇÃO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO E AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS, LEITES ESPECIAIS EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÕES JUDICIAIS EMANADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 12 de abril de 2023.



AVISO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PA040304/2023

Dispensa de Licitação nº 0109/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público que ratificou os atos praticados em favor de AFONSO SEIXAS DOURADO, no valor global de R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS). Objeto: Locação de um imóvel localizado à Rua Dr. Noel Nuteles, 62, Centro- Irecê-Ba, destinado ao funcionamento do depósito de materiais da secretaria de Saúde. Vigência: 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei. Irecê/BA, 12 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 021204/2023.

Processo Administrativo nº PA040304/2023

Dispensa de Licitação nº. 0109/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato de locação de imóvel, conforme abaixo:

NOME DO CONTRATADO: AFONSO SEIXAS DOURADO.

CPF/CNPJ: 286.954.025-68

ESPECIE: Locação de Imóvel

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS).

RESUMO DO OBJETO: Locação de um imóvel localizado à Rua Dr. Noel Nuteles, 62, Centro- Irecê-Ba, destinado ao funcionamento do depósito de materiais da secretaria de Saúde.

BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.

Irecê, Bahia – 12 de abril de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0110/2023.
Processo Administrativo nº. PA030404/2023

CONTRATADA: SONG FARDAMENTOS LTDA.
CNPJ/CPF: 00.064.332/0001-30
VALOR TOTAL: R\$ 56.994,72 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E UTENSÍLIOS PARA OS AGENTES COMUNITARIOS E ENDEMIAS.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011404/2023
Processo Administrativo nº. PA030404/2023
Dispensa de Licitação nº. 0110/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: SONG FARDAMENTOS LTDA
CNPJ: 00.064.332/0001-30
ESPECIE: FORNECIMENTO
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 56.994,72 (CINQUENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E UTENSÍLIOS PARA OS AGENTES COMUNITARIOS E ENDEMIAS.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 14 de abril de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0111/2023.
Processo Administrativo nº. PA020604/2023

CONTRATADA: M. S. ALVES DA GAMA ME.
CNPJ/CPF: 07.507.472/0001-84
VALOR TOTAL: R\$ 53.955,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL, PREVISTA NO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO-NATALIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AS PESSOAS / FAMÍLIAS DESTES MUNICÍPIO, AS QUAIS, COMPROVADAMENTE, ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 011704/2023
Processo Administrativo nº. PA020604/2023
Dispensa de Licitação nº. 0111/2023.

O Município de Irecê, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:
NOME DA CONTRATADA: M. S. ALVES DA GAMA ME.
CNPJ: 07.507.472/0001-84
ESPECIE: FORNECIMENTO
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.
VALOR TOTAL: R\$ 53.955,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL, PREVISTA NO BENEFÍCIO EVENTUAL AUXÍLIO-NATALIDADE, PARA ATENDER A DEMANDA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AS PESSOAS / FAMÍLIAS DESTES MUNICÍPIO, AS QUAIS, COMPROVADAMENTE, ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.
BASE LEGAL: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Irecê, Bahia – 17 de abril de 2023.



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 028/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA011304/2023.

CONTRATADA: MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ/CPF: 22.931.988/0001-45

VALOR: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

OBJETO: Prestação de serviços artísticos com o cantor BETO BARBOSA, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18 de Abril de 2023.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº. 011804/2023.
Processo Administrativo Nº. PA011304/2023.

NOME DA CONTRATADA: MB20 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

CPF/CNPJ: 22.931.988/0001-45

ESPECIE: Prestação de Serviços.

RESUMO DO OBJETO: Prestação de serviços artísticos com o cantor BETO BARBOSA, para realização de show musical nos tradicionais festejos juninos do Município de Irecê/BA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de sua assinatura até a realização dos serviços ou no máximo até 20/07/2023.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

MODALIDADE: Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação nº 028/2023 conforme estabelecido no Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Irecê/Ba, 18 de Abril de 2023.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 011502/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 011502/2023, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ e a empresa CONSTRUTORA DO SERTÃO LTDA. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a ALTERAÇÃO QUALITATIVA do instrumento contratual nº 011502/2023, referente a contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em piso intertravado em ruas do Município de Irecê/BA, permanecendo inalterado o valor do contrato. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 14 de Abril de 2023.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 030609/2022
- QUANTITATIVO E VALOR -
Processo Administrativo n.º. PA031204/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N.º 030609/2022, que entre si firmam O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, e a empresa ELVIS ALON BATISTA CAVALCANTE ME; OBJETO: Contratação de prestação de serviços de dedetização (insetos, ratos e correlatos) e sanitização para atender às demandas do Município de Irecê/Ba. VALOR ACRESCIDO: R\$ 6.846,89 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), implicando num acréscimo de 24,93% (VINTE E QUATRO VIRGULA NOVENTA E TRÊS POR CENTO) do valor total do contrato, passando o valor total consolidado de R\$ 27.459,90 (VINTE E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS), para R\$ 34.306,79 (TRINTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 14 de Abril de 2023.



EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 010110/2021
Processo Administrativo N° PA052803/2023

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato n°. 010110/2021, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa CONSTRUTORA NORDESTE LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 010110/2021 referente a contratação de empresa especializada para execução de camada de fechamento do aterro sanitário e lixão municipal, incluindo material de empréstimo, para atender às demandas do Município de Irecê/BA. Prazo: 06 (seis) meses, a partir de 01/04/2023, ou a conclusão total do objeto. Origem: TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.



EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021505/2020
Processo Administrativo Nº PA011704/2023

QUARTO TERMO ADITIVO ao contrato nº. 021505/2020, que entre si firmaram o Município de Irecê/BA e a empresa WTM CONTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 021505/2020 referente a prestação de serviços de Recuperação e Limpeza de Barragens na zona rural do Município de Irecê/BA, conforme convênio nº 2.026.00/2012 celebrado entre o Município de Irecê/Ba e a CODEVASF. Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir de 15/05/2023. Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 25 de Abril de 2023.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 010905/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 010905/2022, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CONSTRUTORA NORDESTE LTDA e a empresa CONSTRUTORA NORDESTE LTDA. Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo a Alteração Qualitativa, Quantitativa e de Valor do contrato nº. 010905/2022, referente à contratação de empresa especializada para execução de gradil, estacionamento e passeio com acessibilidade na Secretaria de Educação do Município de Irecê/BA. Fica acrescido o valor total de R\$ 113.944,45 (CENTO E TREZE MIL NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), o que corresponde a 24,98 % (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor do contrato, ou seja: passando o valor global de R\$ 456.105,73 (quatrocentos e cinquenta e seis mil cento e cinco reais e setenta e três centavos) para R\$ 570.050,18 (quinhentos e setenta mil cinquenta reais e dezoito centavos). Origem: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 10 de Abril de 2023.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 052303/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de nº. 052303/2023, que entre si firmaram o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa A F DE FIGUEREDO LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO UTILITARIO PARA REALIZAR ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, COMO VISITAS TÉCNICAS NOS EMPREENDIMENTOS QUE ESTÃO REALIZANDO LICENÇA AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DE ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE IRECE. Constitui objeto deste Termo Aditivo a ALTERAÇÃO QUALITATIVA E SUPRESSIVA, ou seja: suprimindo o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), passando o valor total consolidado do contrato de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS) para R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 0093/2023 - Contrato nº 052303/2023. Devendo o presente Extrato ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral. Irecê/BA, 03 de Abril de 2023.



EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 006/2023

Partes: Prefeitura Municipal de Irecê e Associação Atlética Banco do Brasil – AABB DE IRECÊ/BA. **Objeto:** Regulamentar o apoio financeiro à Conveniente para a realização do Projeto Social de Escolinha Comunitária de Futebol para o atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 16 anos, expostas aos riscos e vulnerabilidade social, localizadas nas comunidades periféricas. **Vigência:** 02.03.2023 a 30/11/2023. **Valor Total:** O valor estimado deste convênio é de R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais) mensais, sujeito à aprovação da prestação de contas da parcela anterior. **Assinam:** Elmo Vaz Bastos de Matos – Prefeito Municipal e Marcos Alexandre Nunes – Presidente Administrativo.



Mais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITOPrefeitalrecê
www.irece.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EC Nº 14
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA – EDITAL DE ABERTURA
Nº001/2022

O Prefeito do Município de IRECÊ/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Irecê, com vistas à contratação, TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação Nº 09, conforme o que se segue:

1. DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos relacionados no **Anexo I**, do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situado na Rua Lafaiete Coitinho, s/n, Bairro - Fórum, Irecê/Ba para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II deste Edital**, conforme orientações a seguir:

As etapas do ato de convocação compreenderão o período de **19/04 a 02/05/2023**

Os candidatos deverão comparecer para entrega dos documentos, no dia **02/05/2023**, das **8 às 11h**.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo II**, acarretará o não cumprimento dessa exigência.

O não comparecimento no dia indicado no presente edital implicará a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Irecê, 19 de abril de 2023

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL





Mais Presente
e Mais Futuro

GABINETE
DO PREFEITO

PrefeituraIrecê
www.irece.ba.gov.br

ANEXO I

Cód. 103 – Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
54791	CATIA PEREIRA BARRETO	14º
55592	LAECY DE SOUZA PEREIRA	15º
51197	POLLYANNA SANTOS DE MELO	16º

Cód. 110 – Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO – PROGRAMAS DE SAÚDE - VAGA RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
55641	DEISIANE DA SILVA GOMES	5º

Cód. 203 – Cargo: TÉCNICO EM LABORATÓRIO - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
51454	VANESSA DINIZ OLIVEIRA	5º

Cód. 304 – Cargo: ENFERMEIRO – PROGRAMAS DE SAÚDE - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
51445	CAMILA DA SILVA E SILVA	13º

Cód. 305 – Cargo: ENFERMEIRO – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
54228	VANESSA MENDONCA DA SILVA	12º

Cód. 306 – Cargo: FARMACÊUTICO - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
54114	PAULA DANIELLA FIGUEREDO CALADO	5º





ANEXO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP.
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- 01 (uma) foto 3x4 recente.
- Apresentar o Diploma de Conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado.
- Está regularmente inscrito nos Conselhos de Classe da sua categoria profissional, quando for o caso.
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos dependentes, se houver e menores de 14 anos.
- Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade.
- Original e cópia de comprovante de residência, 02 xerox dos últimos 2 meses
- Apresentar Antecedentes Criminais.
- Apresentar Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.
- Fica sob inteira responsabilidade do candidato a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido por Serviço de Medicina Ocupacional, comprovando estar o candidato apto física e mentalmente a assumir as atribuições da função e este, será validado por inspeção médica sob responsabilidade da Prefeitura de Irecê.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL N.º 151/2023

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente **NILZETE SILVA DOURADO**, brasileira, maior, capaz, viúva, do lar, portadora do C.P.F. n.º 108.055.595-15 e carteira de identidade n.º 01.465.572-12 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Caraíbas, n.º 130-A, centro, nessa cidade de Irecê-BA.

Do Imóvel: Avenida Julio Pereira Nunes, bairro Silva Pereira, nesta cidade de Irecê-Bahia, com área de **8.712,00 m²**, ou seja, 83,88 m de frente e 78,04 m de fundo, por 106,25 m ao lado direito e 112,19 m ao lado esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.04.624.0084.001**, Limitando-se ao **NASCENTE:** com lotes 12 a 19 da quadra 49 do loteamento Parque das Árvores, conforme georreferenciamento; **POENTE:** com via pública Avenida Julio Pereira Nunes, cadastrada sobre código imobiliário municipal n.º 2126; **NORTE:** com terreno urbano, sn, lançado em nome da Sra. Alcione Silva Dourado Santos, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º 01.04.624.0125.001; **SUL:** com Fazenda Sossego, sn, de propriedade do espólio de Paulo Renato Bastos, matrícula 1.828, conforme georreferenciamento.

II. Fica o Serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 12 de Abril de 2023
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL N.º 152/2023

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente **ANDRÉ PERGENTINO ALVES** e sua conjugue Sra. **NAZARA SILVA DOURADO**, brasileiros, maiores, capazes, casados, comerciantes, ele portador do C.P.F. n.º 816.099.735-34 e carteira de identidade n.º 918286190 SSP/BA, ela portadora do C.P.F. n.º 032.254.605-24 e carteira de identidade n.º 1111339120 SSP/BA, residentes e domiciliados na Avenida Caraíbas, n.º 130, centro, nessa cidade de Irecê-BA.

Do Imóvel: Avenida Julio Pereira Nunes, bairro Silva Pereira, nesta cidade de Irecê-Bahia, com área de **8.712,00 m²**, ou seja, 70,20 m de frente e 79,49 m de fundo, por 116,35 m ao lado direito e 106,62 m ao lado esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.04.624.0399.001**. Limitando-se ao **NASCENTE:** com lotes 01 a 08 da quadra 49 do loteamento Parque das Árvores, conforme georreferenciamento; **POENTE:** com via pública Avenida Julio Pereira Nunes, cadastrada sobre código imobiliário municipal n.º 2126; **NORTE:** com via pública Rua 34 do loteamento Parque das Arvores; **SUL:** com terreno urbano, sn, lançado em nome da Sra. Alcione Silva Dourado Santos, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º 01.04.624.0125.001.

II. Fica o Serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 12 de Abril de 2023
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL N.º 153/2023

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente **ALCIONE SILVA DOURADO**, brasileira, maior, capaz, casada, enfermeira, portadora do C.P.F. n.º 906.031.925-72 e carteira de identidade n.º 07864664-21 SSP/BA, residente e domiciliada na Avenida Carafbas, n.º 130-A, centro, nessa cidade de Irecê-BA.

Do Imóvel: Avenida Julio Pereira Nunes, bairro Silva Pereira, nesta cidade de Irecê-Bahia, com área de **4.356,00 m²**, ou seja, 41,33 m de frente e de fundo, por 106,62 m ao lado direito e 106,25 m ao lado esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.04.624.0125.001**. Limitando-se ao **NASCENTE:** com lotes 08 a 12 da quadra 49 do loteamento Parque das Árvores, conforme georreferenciamento; **POENTE:** com via pública Avenida Julio Pereira Nunes, cadastrada sobre código imobiliário municipal n.º 2126; **NORTE:** com terreno urbano, sn, lançado em nome do Sr. André Pergentino Alves e da Sra. Nazara Silva Dourado, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º 01.04.624.0399.001; **SUL:** com terreno urbano, sn, lançado em nome da Sra. Nilzete Silva Dourado, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º 01.04.624.0084.001.

II. Fica o Serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 13 de Abril de 2023
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

SECRETARIA DA FAZENDA

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Endereço: Praça Teotônio Marques Dourado Filho n.º 01, Centro, Irecê Bahia – CEP: 44.900.000.

EDITAL N.º 154/2023

O Prefeito Municipal de Irecê Bahia, no uso de suas atribuições legal e considerando a Lei 1.081 de 19 de março de 2018 e o Decreto n.º 244 de 19 de abril de 2018, com a finalidade expedir Título de Propriedade (através de escritura pública de Doação), resolve baixar o presente Edital.

I. Uma vez cumpridas as exigências legais, torna público a quem interessar que no prazo de **10(dez) dias**, poderá requerer contestação quanto à expedição do Título Propriedade para:

Requerente **REINALDO FERNANDES DE SOUZA E IRMÃOS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, portador do C.P.F. 679.218.175-72 e carteira de identidade n.º 05.905.956-79 SSP/BA, residente e domiciliado na Avenida Adolfo Moitinho, n.º 409-C, bairro Centro, nessa cidade de Irecê - BA.

Do Imóvel: Praça do Ginásio de Esportes, s/n, bairro Ginásio de Esportes, nesta cidade de Irecê - Bahia, com área de **79,20 m²**, ou seja, 9,00 m de frente e fundo, por 8,80 m aos lados direito e esquerdo, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º **01.04.112.0099.001**. Limitando-se ao **NASCENTE**: com a via pública Praça do Ginásio de Esportes, cadastrada sobre código imobiliário municipal n.º 02942; **POENTE**: com imóvel residencial, n.º 33, lançado em nome da Sra. Maria Gomes da Cunha, cadastrada sobre inscrição imobiliária municipal n.º 01.04.112.0081.001; **NORTE**: com a via pública Rua Paralela Nosso Senhor dos Passos, cadastrada sobre código imobiliário municipal n.º 04269; **SUL**: com imóvel comercial e residencial, n.º 16, lançado em nome da Sra. Vera Lúcia da Silva, cadastrado sobre inscrição imobiliária municipal n.º 01.04.112.0120.001.

II. Fica o Serviço de Fiscalização e Tributos, decorridos o prazo de 10(dez) dias sem contestação, autorizado a expedir o competente Título de Propriedade (Escritura pública de Doação).

III. Uma vez expedido o Título de Propriedade, este deverá ser registrado no competente Cartório de Registro de Imóveis local.

IV. O Título de propriedade só poderá ser transferido a nível de cartório e não mais no âmbito da administração Municipal.

Irecê Bahia, 18 de Abril de 2023
Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do prefeito Municipal
Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/34EE-E71A-475B-2FD3-A509> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 34EE-E71A-475B-2FD3-A509



Hash do Documento

78f4a6fd662c0984c808e12be82ba62c866cb7a8c81f4b495aabb3d9847fdd1b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/04/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/04/2023 18:12 UTC-03:00